



Diário Oficial

Nº 9.297 - Ano XXXVII
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 28 de novembro de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 26 de novembro de 2007

De Amaurildo Martins Rocha - Protocolado nº 2007.50.00221

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 18, 19 e 20 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Elma Tavares Vilaça - Protocolado nº 2007.10.32680

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 21, 22 e 23 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Florita Alves Teixeira - Protocolado nº 2007.10.32681

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 19, 20 e 21, que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Moacir L. Paula de Oliveira - Protocolado 2007.10.32682

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 21, 22 e 23 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Suzana Rampazzo de Souza - Protocolado nº 2007.10.32973

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 28, 29 e 30 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Gerson do Nascimento - Protocolado nº 2007.10.32974

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 20, 21 e 22 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Vanessa Leite dos Santos Vespa - Protocolado nº 2007.10.32975

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 21, 22 e 23 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Nilza da Silva - Protocolado nº 2007.10.33768

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 19, 20 e 21 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Sisínio Candido de Oliveira - Protocolado nº 2007.10.33769

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 17, 18 e 19 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Fabio Manesco - Protocolado nº 2007.10.35813

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 18, 19 e 20 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Carlos Brum Monteiro - Protocolado nº 2007.10.37671

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 20, 21 e 22 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Ana Paula Agostines - Protocolado 2007.10.38186

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 18, 19 e 20 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Célio Rodrigo Lopes - Protocolado nº 2007.10.38188

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 24, 25 e 26 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Marco Antonio Mendonça - Protocolado nº 2007.10.40831

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 23, 24 e 25 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Wanderley A. Araújo Belcari - Protocolado 2007.10.40832

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 19, 20 e 21 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De José Francisco de Souza - Protocolado 2007.10.40836

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 20, 21 e 22 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Márcia Kaizer - Protocolado nº 2007.10.42368

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 19, 20 e 21 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Reinaldo A. Basso - Protocolado 2007.10.09759

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e, à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Habitação de fls. 32, 33 e 34 que demonstram restar atendidos os requisitos legais devidos, AUTORIZO a elaboração e a outorga da concessão de uso especial para fins de moradia, conforme minuta apenas nos autos. Publique-se no D.O.M.. Após, restitua-se à Secretaria de Habitação para providenciar a coleta das assinaturas das autoridades e demais providências.

De Sanasa-Campinas - Protocolado n.º 07/10/43.041 PG

A vista da solicitação inicial da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – Sanasa-Campinas, bem como das manifestações de fls. 26 a 31 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO:

A edição de Decreto de Permissão de Uso da área indicada e descrita às fls. 04 a 06, para a implantação da E. E. E. - Estação Elevatória de Esgotos n.º 07 do Sistema Nova América.

À CSTL/SMJA, para a elaboração da competente minuta de Decreto e adoção das demais providências cabíveis, e após, à CSADP/SMJA para a formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 07/10/47.052 PG

A vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 87 a 88, bem como dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 89/verso a 91 que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração de convênio entre o Município de Campinas e o Sociedade de Educação e Instrução Hospital e Maternidade Celso Pierro, até 31/05/08, para em regime de cooperação mútua entre os partícipes, estabelecer um Programa de Incentivo para Hospitais de Referência para Subsistema de Vigilância Epidemiológica no Âmbito Hospitalar, na forma da minuta de fls. 67 a 78;

A despesa correspondente no valor total estimado de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais);

A SMA para formalização do competente Termo, e após, à SMS para ciência e demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 27 de novembro de 2007

Processo Administrativo nº 07/10/22.359- Interessado: Secretaria Municipal de Transportes- **Assunto:** Concorrência nº 024/2007- **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços e obras, elaboração do projeto executivo e "as built" de implantação viária e urbanização do corredor Campo Grande – trecho 2, com fornecimento de material.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 024/2007, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços e obras, elaboração do projeto executivo e "as built" de implantação viária e urbanização do corredor Campo Grande – trecho 2, com fornecimento de material.

2. **ADJUDICAR** o seu objeto à empresa **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA**, pelo valor global de R\$ 10.824.032,54 (dez milhões oitocentos e vinte e quatro mil trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Transportes, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Comissão Especial de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria para lavratura do Termo de Contrato; e

4 - à Secretaria Municipal de Infra-estrutura para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 27 de novembro de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/10/43.998- INTERESSADO: Secretaria Municipal Infra-estrutura - SMI- **ASSUNTO:** Pregão Presencial nº 157/2007- **OBJETO:** Registro de Preços de areia.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 157/2007, referente ao Registro de Preços de areia, com os respectivos preços unitários entre parênteses por itens, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP, para os itens 001 (R\$58,50), 002 (R\$44,90) e 003 (R\$50,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;

à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura da Ata de Registro de Preços, e

à Secretaria Municipal de Infra-estrutura, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM e autorização das respectivas despesas.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 27 de novembro de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07/10/1.075- INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração - SMA - **ASSUNTO:** Concorrência nº 009/2007 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Centrais Privadas de Comutação Telefônica CPCT, tipo PABX, com Tecnologia CPA-T, Híbrida, incluindo equipamentos, softwares de controle, softwares aplicativos, licenças, software de gerenciamento, documentação técnica, treinamento, revisão e montagem de DG's, microcomputadores, impressoras, revisão e instalação do sistema de energia elétrica e malha de aterramento para a CPCT, sistema de bilhetagem sistema de tarifação, suporte operacional e garantias

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 009/2007 referente à contratação de empresa especializada para a locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Centrais Privadas de Comutação Telefônica CPCT, tipo PABX, com Tecnologia CPA-T, Híbrida, incluindo equipamentos, softwares de controle, softwares aplicativos, licenças, software de gerenciamento, documentação técnica, treinamento, revisão e montagem de DG's, microcomputadores, impressoras, revisão e instalação do sistema de energia elétrica e malha de aterramento para a CPCT, sistema de bilhetagem sistema de tarifação, suporte operacional e garantias.

2. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, pelo valor total de R\$ 1.492.783,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

3. **AUTORIZAR** a despesa no valor total de R\$ 1.492.783,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor estimado de R\$ 52.940,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais) e o restante onerar dotação do exercício de 2008, a favor da empresa **SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - TECNO-**

LOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - à Comissão Permanente de Licitações para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria para a lavratura do Termo de Contrato; e

3 - ao Departamento de Gestão Predial desta Secretaria para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 07/10/27.381 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SME - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 130/2007 - **Objeto:** Registro de Preços de carne bovina congelada.

O pregoeiro e a equipe de apoio, após análise das propostas/lances e documentação apresentada na presente licitação, decidem por:

1) - **CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:

- **CAJURU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, para o lote: 05 (R\$ 4,16);

- **CREANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.** - EPP, para os lotes: 01 (R\$ 4,20), 03 (R\$ 5,09) e 04 (R\$ 6,20);

- **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.**, para o lote 02 (R\$ 6,12).

2) - **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.3. e 10.3.1. do edital:

- **COMERCIAL J. STRAMBECK LTDA.** EPP, para os lotes: 01, 02, 03, 04 e 05;

- **COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.**, para os lotes: 02, 03 e 04;

- **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.**, para os lotes: 04 e 05;

- **MULTI BEEF COMERCIAL LTDA.** - EPP, para o lote: 05;

- **NATALIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS EPP**, para os lotes 04 e 05;

- **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os lotes 02, 03 e 04;

- **UNIFRIZO INDUSTRIA COMERCIAL LTDA.** - EPP, para o lote 05.

3) - **HABILITAR** as empresas **CAJURU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.** e **CREANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.** - EPP, posto que atendeu as exigências consignadas no subitem 9.13 e item 11 do edital.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos.

Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos primeiros classificados para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala do pregoeiro da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08h:30 às 16h:30.

Campinas, 26 de novembro de 2007.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Pregoeiro

NOEMI PASCHOAL ALEXANDRE

Equipe de apoio

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o Pregão Eletrônico nº 167/2007 - Processo Administrativo nº 07/10/47.017 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SMI - Objeto: Registro de Preços de pedras (mosaico). - **OBTENÇÃO DO EDITAL:** a partir do dia 29/11/2007 - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 06** das 07h do dia 11/12/2007 às 09h 15min do dia 12/12/2007 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 06** a partir das 09h 15min do dia 12/12/2007 - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 01 a 06** a partir das 14h00 do dia 12/12/2007. Todas as fases referentes a este procedimento licitatório, serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Informações (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 27 de novembro 2007.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Pregoeiro Eletrônico

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/10/35167. - INTERESSADO: Coordenação de Comunicação. - **ASSUNTO:** Concorrência 027/2007. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional para atendimento às necessidades de comunicação do Município de Campinas.

Com fundamento na conclusão alcançada pela análise referente à documentação técnica efetuada pelo Sr. Wander Pessoa, Assessor Técnico de Publicidade, à fl. 1744; qualificação econômico-financeira pelo Economista Sr. Elzo Pinto às fls 1745/1750 e habilitação jurídica e regularidade fiscal à fl.1751, a Comissão decide por:

01) HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

PG COMUNICAÇÃO ART E PUBLICIDADE LTDA;

CONTEXTO PROPAGANDA LTDA;

PRM PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA;

FAZZIO COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA;

PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA;

PUXE COMUNICAÇÃO LTDA;

02) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, I "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

03) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes "B" - Proposta, das empresas habilitadas será realizada às **10:00 horas do dia 07/12/2007**, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 27 de novembro de 2007.

SILVIA H. P. BARTHOS

Presidente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 166/2007** - Processo Administrativo nº 07/10/43.790 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SME - Objeto: Aquisição de material escolar para EJA - Educação de jovens e Adultos. - **OBJETIVO DO EDITAL:** a partir do dia 29/11/2007 - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 50** das 07h do dia 11/12/2007 às 09h15min do dia 12/12/2007 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 50** a partir das 09h15min do dia 12/12/2007 - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 01 a 10** a partir das 09h00 do dia 13/12/2007 - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 11 a 20** a partir das 09h00 do dia 14/12/2007 - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 21 a 30** a partir das 09h00 do dia 17/12/2007 - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 31 a 40** a partir das 09h00 do dia 18/12/2007 - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 41 a 50** a partir das 09h00 do dia 19/12/2007.

Todas as fases referentes a este procedimento licitatório, serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Informações (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 27 de novembro 2007.
STEFANO DE OLIVEIRA SJO
Pregoeiro Eletrônico

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 05/10/57682 Interessado Secretaria Municipal de Transportes **Convenida:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC **Termo de Convênio nº 32/05 Objeto:** Execução dos serviços delegados à EMDEC pela Lei Municipal nº 11263/02, para gerenciamento, fiscalização e apoio ao Sistema de Transporte Urbano do Município de Campinas **Termo de Aditamento de Convênio nº 32/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo do valor para a execução dos serviços discriminados nos Corredores Campo Grande e Ouro Verde, Corredor Sousas e Corredor Amareis. **Valores:** R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), R\$1.470.312,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, trezentos e doze reais) e R\$1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), respectivamente. **Assinatura:** 07/11/07.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS EDITAL

O Conselho Municipal do Idoso - CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18 de outubro de 2007 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso através de seu Presidente no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros, Titulares, e convida os Suplentes e Interessados em geral para participar da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2007 as 14:00 horas na Casa dos Conselhos.

Local: Rua Ferreira Penteado nº. 1331 Centro.

PAUTA:

Informes

Leitura e aprovação da Ata

Processo Eleitoral

Evento "Abraço da Paz" dia 15 de dezembro de 2007 das 16:00 às 18:00 horas Largo da Catedral Metropolitana de Campinas.

JUÁREZ BISPO MATEUS

Presidente do CMI-Campinas

(28.29 E 30/11)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes para Reunião **ORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se dia **04/12/07 às 15 h**

em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

PAUTA:

1- Regimento Interno - finalização da discussão de atualização.

2- Comissão Jovem Aprendiz.

2.1.- CIEE - Concessão Definitiva.

2.2.- Fundação Síndrome de Down - Cancelamento da Provisoriamente.

3- Poder Judiciário - Vara da Infância e Juventude - referendo AFAGAL, ofícios 4283/07 - Prot. CMDCA nº 1047/07 - ofício 173/07 - Prot. CMDCA nº 1051/07.

4- COMEC - ofício 276/07- Transporte para adolescentes/ Fundação BRADESCO, prot. CMDCA 1045/07.

5- Fundação Telefônica - depósito indevido ao FMDCA, ofício 058/07/AF DGDS.

6- APOT - alteração do Plano de Aplicação - prot. CMDCA 1037/07.

7- Programa ITAÚ Solidário/2007 - Entidades/ Projetos Selecionados das Entidades AFASCOM e ABAMBA, prot. CMDCA 1050/07.

8- Comissão Criando Redes de Esperança - Relatório de Atividades 2007 - Prot. CMDCA 986/07.

9 - Escola Salesiana São José - Registro Programa de Profissionalização Básica- prot. CMDCA 772/07.

10- Casa da Criança Madre Anastácia - solicitação de recursos do FMDCA- prot. CMDCA 944/07.

11- Instituto Souza Novaes - Planilha de Custos - Centro de Tratamento Feminino, prot. CMDCA 1015/07.

12- Ofício GS-SMCTAIS nº 520/07 - Documentos Contábeis FMDCA- janeiro - setembro/2007, prot. CMDCA 995/07.

13- Prot. Geral 06/10/38583 e 07/10/26574 - Disponibilidade de Recursos Financeiros do FMDCA.

14- Prot. Geral 07/10/07522 - Mandato de Segurança 2493/06/ Conselho Tutelar.

INFORMES:

Agenda reuniões - Co-financiamento 2008.

Campinas, 27 de novembro de 2007

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(28.29 E 30/11)

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS - CDCPNC

Lei Municipal nº 10.813, de 26 de abril de 2001

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDCPNC, criado pela Lei Municipal nº 10.813, de 26 de abril de 2001, e seu Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Município datado de 07 de dezembro de 2004, vem através do seu Presidente no uso de suas atribuições **CONVOCAR** os Conselheiros

Titulares e/ou Suplentes para **Reunião Ordinária** a ocorrer no próximo dia **29 de novembro de 2007 (quinta-feira)**, na Estação Cultura - Túnel 1, localizada à Praça Floriano Peixoto, s/nº - Centro - Campinas - SP.

1ª Chamada - 18h30;

2ª Chamada - 19h00;

1ª Parte - Abertura - Leitura e aprovação da Ata;

Observação: Objções à Ata deverão ser encaminhadas à Mesa por escrito;

2ª Parte - Informes Gerais; Avaliação do Mês da Consciência Negra.

Campinas, 23 de novembro de 2007.

MOACYR BARRA GRANDE FILHO

Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas

(27.28.29/11)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, para reunião de nº 030, em caráter ordinário, a ser realizada no dia **28 de novembro de 2007, das 16h00 às 17h30**, na Estação Cultura - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, onde será apreciada a seguinte **PAUTA:**

a) Informes;

b) Justificativas de Ausência;

c) Aprovação das Ata nº29;

d) Sistemática de Avaliação dos Projetos FICC 2007.

Campinas, 22 de novembro de 2007.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do Conselho Municipal de Cultura

(24.27 E 28/11)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o(s) bem(ens) abaixo discriminado(s) foi(foram) tombado(s) pelo Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão extraordinária de 13/11/2007, Ata 353. Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no (s) local (ais) em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Fica a Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no Livro Tombo competente o (s) imóvel (eis) tombado (s). Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11. 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) contestar essa medida nos termos deste Decreto.

BENS

IMÓVEIS DA REGIÃO DO CAMBUI:

IMÓVEIS INSTITUCIONAIS À AVENIDA JÚLIO MESQUITA Nº. 571 E 840 - HOSPITAL IRMÃOS PENTEADO E COLÉGIO PROGRESSO; CENTRO DE CONVIVÊNCIA CULTURAL - PCA. IMPRENSA FLUMINENSE S/Nº; IGREJA NOSSA SENHORA DAS DORES - RUA MARIA MONTEIRO Nº. 1212; IMÓVEL À AVENIDA CORONEL DA SILVA TELLES Nº. 165; E CONJUNTO DE IMÓVEIS À AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA NºS 594, 606, 622, 666, 704, 726, 742 E 766.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do CONDEPACC

(24.27 E 28/11)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Realizada no dia 12/11/07.

Presentes: Suely E. Inoue Okubo, João Vieira de Brito Filho, Áurea Luna Rodrigues Silva, Vera Lúcia Araújo, Henri Maeda, Nádia Ap. Ferreira de Carvalho, Sílvia Helena R. dos Santos, Diana Ribeiro de Azevedo, Tatiana Pinto Moreira, Carlos Roberto Gomes Santana, Patrícia Baston Frenhani, Vera Lúcia Miranda de Carvalho, Rosane Ap. Duran Araújo, Alessandra Botelho de Araújo

Pauta e Encaminhamentos:

- Palestra com a Profª Rye Katsurayama de Arrivillaga de Nutrição da Puc de Campinas

Obs.: O teor da Ata de reunião encontra-se na Coordenadoria de Nutrição da SME

COMUNICADO SME Nº 29/2007

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** os horários de atribuição da Fase II conforme Resolução SME 13/2007.

| DIA | HORÁRIO | EDUCAÇÃO INFANTIL | ESTAÇÃO CULTURA |
|----------------|---------------------|--------------------|-----------------|
| DIA 04/12/2007 | 9H | EDUCAÇÃO INFANTIL | ESTAÇÃO CULTURA |
| | 14H | EDUCAÇÃO ESPECIAL | ESTAÇÃO CULTURA |
| | 15H | CEPROCAMP | CEPROCAMP |
| DIA 05/12/2007 | 08H30MIN | PORTUGUÊS | CEPROCAMP |
| | INGLÊS | CEPROCAMP | CEPROCAMP |
| | 10H | EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | CEPROCAMP |
| | ERET - EDUC. FÍSICA | CEPROCAMP | CEPROCAMP |
| | 13H | HISTÓRIA | CEPROCAMP |
| | GEOGRAFIA | CEPROCAMP | CEPROCAMP |
| | 15H | MATEMÁTICA | CEPROCAMP |
| CIÊNCIAS | CEPROCAMP | CEPROCAMP | |

Campinas, 27 de novembro de 2007.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 18/2007

Acréscimo ao Parágrafo Único ao Artigo 4º da Resolução SME 13/2007 que "Regulamenta o Processo de Atribuição de Aulas, Agrupamentos, Ciclos, Unidades Educacionais e Blocos de Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas a Docentes, Orientadores Pedagógicos, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Educacionais".

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.894/91, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências; CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da Eficiência, previstos no artigo 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a permanente atualização das normatizações educacionais municipais conforme a legislação vigente, visando à construção de uma educação pública de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido o Parágrafo Único ao Artigo 4º, da Resolução SME 13/2007, de 14 de novembro de 2007, com a seguinte redação:

Artigo 4º. ...

Parágrafo Único. Em todas as fases de atribuição e em qualquer classificação para a escolha no campo de atuação do docente ou do especialista de Educação, o profissional efetivo escolherá antes do profissional estável.

Artigo 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 27 de novembro de 2007.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 07/03/03563 de impugnação de IPTU para o exercício de 2007, em nome de **IARA CRISTINA CELSO NEGRÃO**, ocorreu a desistência tácita do pedido, face o pagamento do tributo contestado conforme previsto no artigo § 2º do Art. 15, e será convertido em revisão de ofício para averiguação de possível irregularidade no lançamento.

MAURICIO MOTTA DELAMANO
Coordenador - CSFI - DRI 62928/6

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo 2003/10/13408.

Interessado: **SOCRÁTES PENTEADO DE CAMARGO**

Face à solicitação de desistência da impugnação pelo requerente através do protocolado 07/03/04988, determinamos o arquivamento do processo."

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Matr. 62928/6 - Coordenador CSFI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
Incidente sobre serviços de construção civil*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da **Lei 8.230/94**, com as alterações promovidas pela **Lei 9.577/97**, regulamentadas pelo **Decreto 11.794/95**, para os fatos geradores ocorridos no ano de **2001**, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da **Lei 11.110/01**, regulamentada pelo **Decreto 13.893/02**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2002** e **2003**, combinados com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da **Lei 13.104/07**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritas na Dívida Ativa conforme **Lei 13.104/07**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

| NOTIFICAÇÃO PROT. APROV. | RESPONSÁVEL | TRIBUTÁRIO | VALOR DO LANÇTº EM RS |
|--------------------------|-------------|---|-----------------------|
| 004908/2007 | 32595/84 | CONS. NAC. DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO | 281,95 |
| 004909/2007 | 2367/48 | A.J.M. SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA | 88,81 |
| 004910/2007 | 2367/48 | A.J.M. SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA | 29.425,36 |
| 004911/2007 | 2367/48 | A.J.M. SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA | 64.263,34 |
| 004912/2007 | 990/64 | MARIA CECILIA DE CAMARGO PENTEADO | 4.641,56 |
| 004913/2007 | 990/64 | MARIA CECILIA DE CAMARGO PENTEADO | 12.983,41 |

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: declarando nulo o lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM de 08/11/2007, nos termos do art. 25 da Lei nº 13104/2007, por ter sido efetuado incorretamente com o enquadramento do tipo de serviço de construção. Novo lançamento será efetuado com o enquadramento correto do tipo de serviço, ou seja, de construção para demolição.

| NOTIFICAÇÃO PROT.APROV. | RESPONSÁVEL | VALOR TOTAL LANCTO EM RS. |
|-------------------------|-------------|--|
| 004907/2007 | 32595/84 | CONS. NAC. DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO 873,49 |

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 05/10/18444

Interessado: **Maria Luiza Ribeiro Alves.**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição e remissão dos débitos do ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, deixo de conhecer o pedido de encerramento retroativo e remissão dos débitos do ISSQN da inscrição nº 28.862-4 e de ofício autorizo o arquivamento de acordo com o disposto no art. 15, § 2º c/c art. 83, IV e art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Ressalto que a inscrição encontra-se encerrada desde 03/08/2006.

Protocolado: 07/10/51414

Interessado: **Ricardo Luiz Roncon.**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, indefiro o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº 57.788-0 e de ofício autorizo o arquivamento tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que

determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 04.

Protocolado: 07/10/50460

Interessado: **Alcídes José Benedito.**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, deixo de conhecer o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº 59.643-4 e de ofício autorizo o arquivamento tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 03.

Protocolado: 07/10/51052

Interessado: **Atanael Zanutim.**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, deixo de conhecer o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº 2.236-5 e de ofício autorizo o arquivamento tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 04.

Protocolado: 05/10/26132

Requerente: **Iolanda de Falchi.**

Assunto: **Solicita remissão de crédito tributário e cancelamento da inscrição do ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, indefiro o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº 72.625-7 na data solicitada, no entanto de ofício, autorizo o encerramento em 20/05/2005 (data da protocolização do pedido), com base no art. 64 § 1º, I, "b" do Decreto Municipal 15.356/05.

MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI
Coordenador da CSCM Matr. Nº 108.663-4

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA SESSÃO DE 22/11/2007 - 3ª CÂMARA

01) Protocolo 38134/99 – **Adere Produtos Auto-Adesivos Ltda.**

Relator: **Edson Vilas Boas Orru**

Assunto: IPTU – Classificação do Imóvel – Taxa de Coleta Remoção e Destinação do Lixo Urbano – Preliminar da Representação Fiscal – Nulidade da Decisão – Agente Incompetente – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido o recurso voluntário, admitida a preliminar de nulidade processual para reconhecer que em protocolado anterior, gerador de reflexos neste protocolado, foram proferidas decisões por autoridade incompetente envolvendo o mesmo imóvel e contribuinte com desrespeito ao que dispõem os artigos 208 e 180, inciso II do CTM c.c. o artigo 25, Inciso II, § 2º da Lei municipal nº. 13.104/07. Foi determinado o apensamento do protocolado nº. 13.906/98 para decisão conjunta, e remessa à Primeira Instância Administrativa para decisão a fim de evitar-se supressão de instância. (Recurso Voluntário Protocolo 03/10/00850)

02) Protocolo 02/201/01494 – **Prime Asset Ltda.**

Relator: **Edson Vilas Boas Orru**

Assunto: IPTU – Área Tributável – Área de Preservação Ambiental – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade conhecido o recurso voluntário e negado provimento para manter a Decisão de Primeira Instância Administrativa que indeferiu o pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2000 para exclusão de alegada Área de Preservação Ambiental de 182,99m², pela ausência de comprovação documental, nos termos do artigo 2º, do Decreto 13.338/00, a despeito de todas as oportunidades oferecidas ao interessado, mantendo-se inalterado o lançamento eis que em termos legais. (Recurso Voluntário Protocolo 02/10/20566)

03) Protocolo: 25.625/01 – **Sibra Informática e Serviços Ltda. (Vistas do Julgador Roberto Palma)**

Assunto: ISSQN – Auto de Infração - Impugnação

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do Julgador Roberto Palma.

04) Protocolo 55586/01 – **Editriz Projetos Editoriais Ltda. (Vistas do Julgador José Antonio Khattar)**

Relator: **Jair Domingos Bonato**

Assunto: ISSQN – Auto de Infração - Impugnação

Decisão: Processo retirado de pauta em virtude da ausência justificada do Julgador José Antonio Khattar.

05) Protocolo: 48425/98 – **Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – FEAC**

Relator: **José Antonio Khattar**

Assunto: IPTU – Imunidade

Decisão: Processo retirado de pauta em virtude da ausência justificada do Relator.

06) Protocolo 09949/01 – **Romildo Dorgival Bezerra Lima**

Relator: **Jair Domingos Bonato**

Assunto: IPTU – Classificação do Imóvel – Valor Venal – Ano Base de Depreciação – Erro de Fato – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido o recurso voluntário e provido para reformar a Decisão de Primeira Instância Administrativa, no sentido de ser aplicada a conclusão da vistoria fiscal promovida no imóvel para o período não atingido pela decadência, com a compensação dos valores pagos pelo contribuinte nos termos do artigo 165 do CTN e Súmula 162 do STJ, mantendo-se os demais dados inalterados com a remissão do lançamento do IPTU e Taxas Imobiliárias. (Recurso Voluntário Protocolo 02/10/15246)

07) Protocolo 03/10/41487 – **Consult. Serv. e Agencia de Empregos WCA Ltda.**

Relator: **João Batista Borges**

Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Obrigação Principal – Recolhimento a menor do ISSQN – Falta de Amparo Legal para Autuação – Legitimidade Ativa do Município – Base de Cálculo – Efeito Confiscatório – Superveniência de Legislação mais Benéfica ao Contribuinte – Recursos Voluntário e Ofício.

Decisão: Por maioria, conhecidos os recursos voluntário e oficial. Quanto ao recurso oficial a votação foi unânime no sentido de negar provimento para manter a Decisão de Primeira Instância Administrativa que reduziu a penalidade aplicada no AIIM pelo advento de legislação mais benéfica ao contribuinte nos termos do artigo 106, Inciso II "c" c.c. artigo 149 do CTN. Quanto ao recurso voluntário, por maioria, foi provido, nos termos do voto divergente de lavra do Julgador Dagoberto Silvério da Silva, para reconhecer quanto ao trabalho temporário, que a base de cálculo do ISSQN, desde que, obedecidos os ditames da Lei Ordinária Federal nº. 6.019/74, é a prestação de serviço de intermediação e a incidência deverá ocorrer sobre a comissão ou outra denominação análoga, excluindo-se os salários de terceiros e encargos sociais, nos termos do artigo 72 do CTN. O voto divergente do Dr Dagoberto S. da Silva é parcial e acompanha o voto original de lavra do Relator João Batista Borges no que tange a incidência somente aos tomadores estabelecidos no município de Campinas em respeito ao princípio da territorialidade, divergindo quanto à base de cálculo. Vencido quanto à apreciação do recurso voluntário, o voto divergente de lavra do Julgador Roberto Palma. (Recurso Voluntário Protocolo 05/10/21799)

08) Protocolo: 03/10/48964 – Igreja Presbiteriana Peniel**Relator:** Roberto Palma**Assunto:** IPTU – Imunidade - Templo de Qualquer Culto – Documentação de Propriedade – Recurso Voluntário.**Decisão:** Por unanimidade, conhecido o recurso voluntário e parcialmente provido para reconhecer a imunidade conferida a templos de qualquer culto conforme artigo 150 VI, "b" da CF, relativamente ao imóvel de propriedade da interessada a partir do exercício fiscal de 2005 diante da comprovação documental de fls. 29/31. (Recurso Voluntário Protocolo 03/10/60790)**09) Protocolo: 06/10/66974 – Hermenegildo Fração Junior****Relator:** Roberto Palma**Assunto:** ITBI – Incidência – Cancelamento de Multa Punitiva – Erro na Confeção das Notificações de Lançamento – Recurso de Ofício.**Decisão:** Por unanimidade, em razão da alteração das disposições do Processo Administrativo Tributário (PAT) advindos pela aprovação da Lei Municipal nº. 13.104/07 que ampliou o limite mínimo do recurso oficial de 5.000 UFIC para 10.000 UFIC, e considerando decisões recentes e uniformes das demais Câmaras, não é conhecido o recurso oficial, com base no artigo 74 da nova Lei, que desobriga a Segunda Instância a analisar e julgar recursos oficiais nessas circunstâncias.**10) Protocolo 20091/02 – Valdecir Ferreira Martins****Relator:** João Batista Borges**Assunto:** IPTU – Restituição – Área de Preservação Ambiental – Recurso Voluntário.**Decisão:** Por unanimidade, conhecido o recurso voluntário e anulada a Decisão de Primeira Instância Administrativa pela aplicação da Súmula 03 da Junta de Recursos Tributários, com a devolução dos autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias para análise do mérito sob pena de supressão de instância. (Recurso Voluntário Protocolo 34125/02)**11) Protocolo 03/10/34936 – Portal Publicidade Ltda.****Assunto:** ISSQN – Auto de Infração - Impugnação**12) Protocolo 04/10/26478 – Mendes Guimarães Propaganda e Publicidade Ltda.****Assunto:** ISSQN – Auto de Infração - Impugnação**Decisão:** Processos (11, 12) retirados de pauta a pedido do Relator João Batista Borges.**13) Protocolo: 05/10/43337 – Isotherm Engenharia e Climatização Ltda.****Assunto:** ISSQN – Auto de Infração - Recurso Voluntário**Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido do Relator Dagoberto Silvério da Silva, observado o limite do artigo 17 do Decreto nº. 11.992/95.**DAGOBERTO SILVÉRIO DA SILVA**

Presidente da 3ª Câmara

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**DECISÕES DA SESSÃO DO DIA 27.11.2007 – PLENÁRIA****01) Protoc. 57618/00 – LABAP – Laboratório de Análises Patológicas Ltda.****Recurso:** Revisão – Representação Fiscal**Relator:** Flaminio Mauricio Neto**Decisão:** Processo retirado de pauta pelo Relator.**02) Protoc. 61793/98 – Sociedade Brasileira de Educação e Instrução****Relatora:** Patrícia de Camargo Margarido**Assunto:** ISSQN – Auto de Infração – Obrigação Principal – Entidade Mantida – Finalidades Essenciais – Serviços Não Compreendidos - Preliminares Julgadas na JRT – Recurso Voluntário.**Decisão:** Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso voluntário, para manter no mérito a íntegra a decisão de primeira instância administrativa, de fls. 63, que julgou procedente o AIHM nº 00513 – série B, pelo não recolhimento do ISSQN devido na prestação de serviços de cópias reprográficas, no período de janeiro de 93 a abril de 95, não fazendo juz à imunidade tributária, no que tange aos impostos de competência do Município, porquanto, inconcebível a declaração de imunidade, na forma perpetrada, mormente pela não realização de serviços relacionados com as suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, § 4º, da CF/88, art. 14, § 2º, do CTN – Lei Federal nº 5.172/66, e do art. 5º, §5º, do CTM – Lei Municipal nº 5.626/85.**03) Protoc. 48375/99 – Domingos Frederico Junior****Recurso:** Revisão – Representação Fiscal**Relator:** Flavio Antonio Baptista**Decisão:** Após a Leitura do Relatório e do Voto, houve o pedido de vistas do Julgador João Batista Borges.**CARLOS ALBERTO DOS S.T. MAIA**

Presidente da Plenária

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Em 27 de novembro de 2007

Processo Administrativo n.º 06/10/34.895 - Ref: Pregão Presencial n.º 096/2006-Objeto: Registro de Preços de mudas de flores diversas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$180.815,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e quinze reais), a favor das empresas conforme segue:

Cropcenter Agropecuária e Comercial Ltda., no valor de R\$69.075,00 (sessenta e nove mil e setenta e cinco reais), para o fornecimento dos itens 01, 11, 15 e 20, Ata n.º 313/2006; Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda., no valor de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), para o fornecimento do item 02, Ata n.º 314/2006; Felix Comércio de Mudas de Plantas Ltda - ME, no valor de R\$96.940,00 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais), para o fornecimento dos itens 03, 08, 09, 14, 19, 21, 22 e 24, Ata n.º 315/2006.

ENG.º OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS**PELO SENHOR COORDENADOR RUBENS GUILHERME**

DE COFIT – Interessado: MARCAL AGUIARI – Protocolo – 07/70/4349; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 57.861.”, DE COFIT – Interessado: JACOB STREL – Protocolo – 07/70/1310; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 52644 e 59453.”, DE COFIT – Interessado: CONSTRUTORA EINCORP OPPIDO LTDA – Protocolo – 07/70/449; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº

55.391.”, DE COFIT – Interessado: JOSE ANTONIO RODRIGUES DISAS – Protocolo – 07/70/498; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 54589, 54588, 56734, e 56735.”, DE COFIT – Interessado: ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU – Protocolo – 07/70/627; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 55210 e 56691.”, DE COFIT – Interessado: ELIAS ANTONIO SOGBI E OU – Protocolo – 07/70/2146; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 56687.”, DE COFIT – Interessado: JOSE VITORINO DOS SANTOS – Protocolo – 07/70/396; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 55853.”, DE COFIT – Interessado: J.S.C COM MAT DE CONSTRUÇÃO – Protocolo – 07/70/445; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 52.654 e 54126.”, DE COFIT – Interessado: ITAGIBA PEREIRA – Protocolo – 07/70/2087; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 54129.”, DE COFIT – Interessado: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUC E ENS – Protocolo – 07/70/1965; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 53469 e 57129.”, DE COFIT – Interessado: OZEIAS PEDRO RODRIGUES – Protocolo – 07/70/1960; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 54132.”, DE COFIT – Interessado: WILLIAM MARDUY – Protocolo – 07/70/1805; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 55503 e 57186.”, DE COFIT – Interessado: ANTONIO LOURO – Protocolo – 07/70/4567; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 57774.”, DE COFIT – Interessado: LUCIO VITTOR OLIVER – Protocolo – 07/70/2367; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 56700.”, DE COFIT – Interessado: ISAO ISHIKAWA – Protocolo – 07/70/2354; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 56871, 56868 e 56870.”, DE COFIT – Interessado: MM ADM E REPRESENTAÇÃO LTDA – Protocolo – 07/70/2557; “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 56.173.”

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS**

Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri

De NEIDE APARECIDA LEITE - Protocolo n.º 07/10/43020, De ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BAIRRO PARQUE DAS CAMÉLIAS - Protocolo n.º 07/10/52805; “Compareçam os interessados”.

**FISCALIZAÇÃO DE VIELAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

DE: DORALICE JORGE – Protocolo N.º 2007/70/5281 – Proprietário: **JOÃO CAPAROL** – Rua Carolina Florence – Lote 1 – Quarteirão 551 – do loteamento Vila Nova.**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(27, 28, 29/11)

**FISCALIZAÇÃO DE VIELAS
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizada ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º :

DE: Elisabeth da Costa Balbino – prot. 2003/70/5299 – proprietário **WILSON FRANÇOY** – Rua José Perdomo - lote 010 - Quadra 12 – Quarteirão 05484 – Jd. São Domingos.**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(27, 28, 29/11)

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS**

Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri

De EDSON GERALDO DE CAMARGO - Protocolo n. 05/10/35577; “Compareça o interessado”.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO**PORTARIA N.º 68147/2007** - Retificar a portaria nº 68107/07, publicada no Diário Oficial do Município de 18/10/07, referente a servidora Sonia Lindisei Tosin Stroppa, matrícula nº 111088-8.

Onde se lê: Gratificação de Apoio Técnico nível I.

Leia-se: Gratificação de Apoio Técnico nível III.

PORTARIA N.º 68205/2007 - Prorrogar até 31/12/2008, a portaria nº 67205/06, que prorrogou o comissionamento do servidor PEDRO FORTI JUNIOR, matrícula nº 37877-1, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – Subdelegacia do Trabalho Em Campinas.**PORTARIA N.º 68206/2007** - Prorrogar até 31/12/2008, a portaria nº 66443/06, que prorrogou o comissionamento da servidora JOSEFINA CARAZZATO, matrícula nº 111367-4, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Amparo, mediante ressarcimento das despesas a esta Municipalidade.**PORTARIA N.º 68207/2007** - Designar o servidor FABRICIO NUNES MELONARI, matrícula nº 108664-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Unidade de Atendimento do Paço Municipal do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PORTARIA N.º 68208/2007** - Designar a servidora MICHELLE CRISTINA COSTA VIEIRA, matrícula nº 37237-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV,

junto a Unidade de Atendimento do Paço Municipal do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 68211/2007 - Revogar a partir de 16/04/2007, a portaria n.º 66214/07, que designou a servidora RENATA NOGUEIRA LACERDA LEMOS, matrícula n.º 66403-0, Professora Efetiva da EMEFS Raul Pila, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 68212/2007 - Revogar a partir de 20/08/2007 o item 3 da portaria n.º 66652/06, que designou a servidora JOSELAINE APARECIDA VIOTTO ANDRADE, matrícula n.º 95308-3, para sem prejuízo dos seus vencimentos, e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

PORTARIA N.º 68213/2007 - Revogar a partir de 21/03/2007, a portaria n.º 66528/06, que designou a servidora MARIA LÚCIA DIAS DE CARVALHO VICENTE, matrícula n.º 94378-9, Orientadora Pedagógica da EMEI Perseu Leite de Barros, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a NAED - Sul - Núcleo de Ação Educacional Descentralizada, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA ASSINADA PELO SR. SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 68215/2007 - Autorizar a partir de 01/12/07, à alteração da jornada de trabalho solicitada pelo servidor SYLVIO SACCOMANI JUNIOR, matrícula n.º 56601-2, de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.
Autorizar a partir de 01/12/07, à alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora MARIA DO CARMO GUIMARÃES, matrícula n.º 97346-7, de 30 (trinta) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais.
Autorizar a partir de 01/12/07, à alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora MARIA ANGELICA PIMENTEL DUARTE NOVO, matrícula n.º 99116-3 de 30 (trinta) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais cv

PORTARIA N.º 68216/2007 - Autorizar a partir de 01/12/07, à alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora ROSEMEIDE APARECIDA SECO, matrícula n.º 36438-0, de 30 (trinta) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais.
Autorizar a partir de 01/12/07, à alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora LUCIANA APARECIDA DE CAMPOS ARAUJO, matrícula n.º 100833-1, de 36 (trinta e seis) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA N.º 68217/2007 - Autorizar a partir de 01/12/07, à alteração da jornada de trabalho solicitada pelo servidor FRANCISCO ERI CRUZ, matrícula n.º 54786-7, de 20 (vinte) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

Edital I, II e III/2007

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca as candidatas abaixo, a comparecerem dia 03/12/2007 (segunda-feira), nos horários abaixo indicados, ao 7º andar do Paço Municipal (recepção), situado na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas para entrega de documentos referente à contratação. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

| EMPREGO | CLA | NOME | RG | HORÁRIO |
|----------------------|-----|---------------------------|------------|---------|
| DIRETOR EDUCACIONAL | 51 | CARLA TELMA C. DE ANDRADE | 0185125852 | 8H30MIN |
| MONITOR ED. INFANTIL | 895 | GENILDA DE SOUZA PINTO | 0302312456 | 9H30MIN |

Em caso de dúvidas, os candidatos devem entrar em contato pelo telefone 2116.0156.

Campinas, 27 de novembro de 2007
LUIZ VERANO FREIRE PONTES
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor CONVOCA os funcionários abaixo relacionados nas datas e horários determinados a comparecerem à Rua Barbosa de Andrade, 485 - Chapadão para a realização de exame de retorno ao trabalho:

| NOME | MAT. | DIA | HORÁRIO |
|---------------------------|---------|------------|---------|
| FRANCISCO C. CAJADO | 1071253 | 03/12/2007 | 13:10 |
| CLEONICE F. F. DIAS | 782785 | 03/12/2007 | 13:35 |
| IRENE A. S. JUCÁ | 1072463 | 03/12/2007 | 14:00 |
| VIRGÍNIA M. E. AGUIAR | 628344 | 03/12/2007 | 14:50 |
| ANISIO LIMA SILVA | 1112686 | 03/12/2007 | 15:15 |
| MARLETE SILVA OLIVEIRA | 28272 | 03/12/2007 | 15:40 |
| IZAURA FERREIRA NEVES | 1109134 | 03/12/2007 | 16:55 |
| ANTONIO CARLOS FRANCO | 956830 | 06/12/2007 | 14:25 |
| MARIO CONSTANTINO AMBIELE | 292478 | 06/12/2007 | 14:50 |
| LUCIDALVA M. C. CAMPOS | 1085662 | 06/12/2007 | 15:15 |
| EDUARDO NEVES GOUVEIA | 1059637 | 06/12/2007 | 15:40 |
| LUCINEIDE SILVA SANTOS | 990672 | 06/12/2007 | 16:05 |
| CELSO BRABOSA LIMA | 627712 | 06/12/2007 | 16:30 |

Campinas, 27 de novembro de 2007.
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor CONVOCA os funcionários abaixo relacionados nas datas e horários determinados a comparecerem à Rua Barbosa de Andrade, 485 - Chapadão para a realização de exame periódico:

| NOME | MATRICULA | DATA | HORÁRIO |
|------------------------------|-----------|------------|---------|
| MARIA D'AJUDA N. DA SILVA | 281263 | 30/11/2007 | 08:00 |
| DIOMAR R. S. SOUZA | 282995 | 08/12/2007 | 14:00 |
| FLAVIA EDILENE A DOS S PINTO | 283029 | 29/11/2007 | 09:00 |

Campinas, 27 de novembro de 2007.
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

Edital I, II, III/2007

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego abaixo relacionados:

| EMPREGO | NOME | DOCUMENTO | EX. MÉDICO |
|-------------------------|---------------------------|-----------|------------|
| DIRETOR EDUCACIONAL | CARLA TELMA C. DE ANDRADE | 185125852 | APTO |
| MONITOR DE ED. INFANTIL | GENILDA DE SOUZA PINTO | 302312456 | APTO |

Campinas, 28 de novembro de 2007.
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO MÉDICOS

Edital VI/2007

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 03/12/07 (segunda-feira), às 9h00, no Salão Vermelho (saguão) do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de empregos vagos. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade - RG e certidão de nascimento dos filhos. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

EMPREGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA

| CLA | NOME | RG |
|-----|--|-----------------|
| 1 | PATRICIA DOS SANTOS DE SOUZA | 00000284276509 |
| 2 | LANA LEBLON ALMEIDA DE SOUZA | 00000304972617 |
| 3 | RENAN LODI DORTA | 00000349177752 |
| 4 | BRUNNA RAPHAELY AMARAL DA SILVA | 00000453548258 |
| 5 | ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA | 00000290084568 |
| 5 | MARIELE BALCONI DE MOURA | 00000455869340 |
| 7 | MARIANA GARCIA CASSEMIRO | 00000293054873 |
| 7 | MARTA TAVARES DE SOUZA | 00000268140637 |
| 9 | FABIANA SIMAO DE OLIVEIRA | 0000040371624X |
| 10 | ISABEL SOARES SANTOS | 00000275493787 |
| 11 | LUCAS DE SOUZA DETONI | 00000419335572 |
| 11 | MARTHINA SILVA GERMANO DA COSTA | 00000485744120 |
| 11 | RENATA POLETTTO BANDERA | 00000275926230 |
| 14 | FABIANA MANTOVANI | 00000460307940 |
| 14 | TALITA CABRAL MARTINS | 00000361547572 |
| 16 | ELIZABETH CRISTINA DOS REIS | 00000340086221 |
| 17 | JULIANA PEDROSA MACHADO | 00000435743958 |
| 17 | MARIA DALILA DOS SANTOS MOREIRA | 0000010906641 |
| 17 | POLIANA HELENA GERMANO DE MORAES | 00000437137740 |
| 17 | RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA | 00000439689491 |
| 17 | ROSARIA MIDORI NOZAKI KAWAKAMI | 00000174976033 |
| 22 | RODRIGO PONCE DA SILVA | 00000351585382 |
| 23 | MAYRA LIDIA IAIA | 00000401662688 |
| 24 | KATIA TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA | 00000292575415 |
| 24 | PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA | 00000331898548 |
| 24 | SIMONE MORAES RODRIGUES | 00000341202459 |
| 27 | FABIANE CORREIA LEITE GOULART | 00000288661539 |
| 27 | JOICE DA SILVA RODRIGUES | 0000045675431 |
| 27 | LARISSA DE OLIVEIRA MARTINS | 00000296866398 |
| 27 | RAQUEL MACHADO PINHO | 00000405030381 |
| 31 | ANA PAULA DE LIMA CORREA | 00000325356269 |
| 31 | GIOVANNA SANTOS GUIDUCI | 00000483089552 |
| 31 | LIDIANE LIMA DE SOUZA | 00000429781064 |
| 31 | MAICON JONATAS PUCHE | 00000302904657 |
| 35 | JOVANE JOSE DA SILVA | 00000005478641 |
| 35 | KARLA SOUZA MORAIS | 0000014214713 |
| 35 | PRISCILA GARBIN VECHINI | 00000309872303 |
| 38 | JOARA MENDONÇA COSTA DA SILVA | 0000041050998X |
| 39 | THAIS DOS REIS MARTINS | 000004050376308 |
| 40 | HENRIQUE SEIJI HIGASHIE IKE | 00000342083995 |
| 40 | MARIA ALICE FERREIRA GRAIA | 000004083090604 |
| 40 | SONIA AQUINO DA SILVA | 0000030792483X |
| 43 | ALINE CRISTINA TERRAO | 00000432045661 |
| 43 | ANDRE LUIZ OLIVEIRA | 00000M68652470 |
| 43 | BRUNA FERNANDA SOARES PINHEIRO | 00000409332094 |
| 43 | DJESSIKA DAIANA NIEMEYER | 00000432939209 |
| 43 | FABIA DOS SANTOS | 00000348339446 |
| 43 | MARIANGELA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA | 00000357801866 |
| 43 | MELISSA EBERT OLIVEIRA | 0000044956034X |
| 43 | MICHELLE CAROLINE VALIM DE OLIVEIRA | 00041516139320 |
| 43 | NATHALIA THAIS SANTANA | 00000403346903 |
| 43 | NEIDEMAR FERREIRA DE ASSUNCAO MARTINELLI | 0000017759679 |
| 43 | RACHEL TANGÉ BOJKIAN | 00000358371454 |
| 43 | ROSANGELA DE FATIMA SALMAZI | 00000306105664 |
| 55 | ADRIANA MARIA FERREIRA DE SOUZA | 00000M11365865 |
| 55 | FABIANA GOULART HOTTES | 00000292925499 |
| 55 | LUCIANA MARIANA DE SOUZA | 00000276796470 |
| 58 | ROSIANE SABINO DOS SANTOS | 00000308855279 |
| 59 | GABRIELA CHAGAS | 00000431790061 |
| 59 | RODRIGO SOARES | 00000429944998 |
| 61 | DEBORA LEHRBACH | 00000440179129 |
| 61 | MARCOS TAVARES | 00000427957564 |
| 63 | ALLAN TEIXEIRA DA SILVA | 00000442664266 |
| 63 | DANIELA RIBEIRO SILVA | 00000454458678 |
| 63 | IVO CATARIN NETO | 00000430478203 |
| 63 | JULIANA APARECIDA RODRIGUES | 00000451554140 |
| 63 | LIDIANA CÂMBUI DA SILVA | 00000343297115 |
| 63 | NATHALIA FERREIRA MAMONI | 00000449560120 |
| 63 | SANDRA MARIA MALAQUIAS CANESIN | 0000021849340X |
| 70 | CESAR PINHO DE CAMARGO | 00000423671893 |
| 70 | FABIANA CRISTINA DE SALES MESQUITA | 000000040332421 |
| 70 | LETICIA APARECIDA DALAQUA | 00000485594109 |
| 70 | ROBERTA LIBERATO DE SOUZA | 0000040852195 |
| 70 | VANESSA ADRIANA DO DIVINO | 0000041949778X |
| 75 | SHIRLEY KELLIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA | 00000385418449 |
| 75 | VINICIUS MONFERDINI TEIXEIRA | 00000441118239 |

Campinas, 27 de novembro de 2007

NILSON JOSÉ BALBO
Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Prof. Dr. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz saber o (a) servidor (a) **CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO**, Assistente de Gestão, matrícula n.º 37852-6, lotado (a) no (a) Centro de Saúde Vila Rica, da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NÓS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 23 de novembro de 2007.

DR. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 234/2007

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 14/11/2007 a 22/11/2007 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERIODO DE 14/11/2007 A 22/11/2007 ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like AMA8460, BMU3699, BPL0431, etc.

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like CAP3006, CFE0249, etc.

ENQUADRAMENTO 535.50-REPARAR VEIC EM ROD E VIA TRANS RAPIDO QDO POSS REMOCAO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entry like BOX0476.

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entry like BPD9679.

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like BND4388, BND4389, etc.

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like BGJ3220, BUV3582, etc.

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entry like AME6801.

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entry like DSI1725.

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like ADA0984, CDO6577, etc.

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like BTE2917, CEV3981, etc.

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entry like DMD1720.

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like ABW9036, ACX0404, etc.

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like DSS1569, DXF9779, etc.

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like AHS8927, BHO3498, etc.

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like CYZ9449, DWJ7248, etc.

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like ADK5566, BSG9719, etc.

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entry like DHR8212.

ENQUADRAMENTO 562.23-PARAR EM ILHAS, CANTEIRO CENTRAL E MARCAS DE CANALIZACAO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entry like BUW6569.

ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA AREA CRUZAMENTO PREJUD CIRC VEICULOS/PEDESTRES

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entry like BSG9739.

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO - R6C

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entry like DFL5001.

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like AMI9025, BNF4259, etc.

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRE NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entry like CHN2927.

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like CNO8307, DFJ9882, etc.

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like AMF4870, CFG4421, etc.

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entry like DNR3958.

ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO

Table with columns for license plate numbers and corresponding vehicle IDs. Includes entries like DGT3997, DPN9403, etc.

ENQUADRAMENTO 584.33-NAO FAZER BRACO/LUMINOSO ANTES DE MUDAR DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 22/11/2007
BPL4467 E1-712412-85

ENQUADRAMENTO 585.12-NAO DESLOCAR VEICULO C/ANTECEDENCIA P/MANOBRA A DIREITA
PROCESSADAS EM 22/11/2007
CZC2599 E1-711113-75 DFY9692 E1-711105-05 DKY8099 E1-711112-65

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 22/11/2007
BNW0043 E1-706221-05

ENQUADRAMENTO 601.70-RETORNAR SOBRE CALCADA/CANTEIRO/JARDIM/FAIXA PEDESTRE
PROCESSADAS EM 22/11/2007
DOU0446 E1-711530-65

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSÃO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 22/11/2007
DTJ5481 E1-710631-95

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 22/11/2007
AKZ7595 E1-709130-45 ANE0831 E1-711966-25 ANG9600 E1-712527-25
DKA8617 E1-711510-05 DSY6133 E1-712777-55 DUJ3177 E1-714411-05

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

Table with 5 columns: Process ID, License Plate, and 3 other identifiers. Lists various vehicle registration records.

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

Table with 5 columns: Process ID, License Plate, and 3 other identifiers. Lists various vehicle registration records.

ENQUADRAMENTO 605.03-AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

Table with 5 columns: Process ID, License Plate, and 3 other identifiers. Lists various vehicle registration records.

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC. TRANSP. PASSAGE EM COMPART. DE CARGA

Table with 5 columns: Process ID, License Plate, and 3 other identifiers. Lists various vehicle registration records.

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE

Table with 5 columns: Process ID, License Plate, and 3 other identifiers. Lists various vehicle registration records.

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA

Table with 5 columns: Process ID, License Plate, and 3 other identifiers. Lists various vehicle registration records.

DHN1077 E1-715394-95

ENQUADRAMENTO 714.50-UTILIZAR A VIA P/DEPOSITO DE MERCADORIAS/EQUIPAMENTOS
PROCESSADAS EM 22/11/2007
BXI0516 E1-712726-35

ENQUADRAMENTO 736.62-DRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Table with 5 columns: Process ID, License Plate, and 3 other identifiers. Lists various vehicle registration records.

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

Table with 5 columns: Process ID, License Plate, and 3 other identifiers. Lists various vehicle registration records.

Main content table with multiple columns of alphanumeric identifiers and numerical values.

ENQUADRAMENTO 745.51-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Protocolo n.º 1250/07

Pregão Presencial n.º 10/2007 – Aquisição de materiais para informática
Diante dos elementos constantes no protocolado em epígrafe, acolho a Adjudicação do pregoeiro, HOMOLOGO o objeto desta licitação e autorizo a despesa à empresa abaixo especificada pelo preço mencionado:

Printmaq Informática Ltda-EPP, para os itens 01 e 03 no valor total de R\$ 4.565,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

BBComp Com. De Produtos para inform. Ltda EPP, para o item 02 no valor total de R\$ 1370,00 (Hum mil, trezentos e setenta reais)

Campinas, 27 de novembro de 2007

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s):

Pregão n. 89/07 - Registro Preços: cal virgem para tratamento de água c/ alto teor de óxido de cálcio; preço unitário registrado R\$ 0,297/kg; **Empresa:** Ical Indústria de Calcinção Ltda; ata registrada: 22/11/2007; vigência: 12 meses.

Pregão n. 90/07 - Registro Preços: desodorizador de ambiente; preço unitário registrado: R\$ 32,00/litro; **Empresa:** Glotec Representações e Comércio Ltda; ata registrada: 27/11/2007; vigência: 12 meses.

Pregão n. 95/07 - Registro Preços: cloreto de polialumínio solução; preço unitário registrado: R\$ 0,64/kg; **Empresa:** Nheel Química Ltda; ata registrada: 23/11/2007; vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato 2007/4380; Empresa: CMC Constr. Manutenção e Com. Materiais para Construção Ltda; TP n. 09/2007; objeto: serviços topográficos; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 839.800,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. C/ INVESTIDORES**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2007/127 – Aquisição de micro computador Notebook. **Classificada 1º lugar:** BBComp Comércio de Produtos para Informática Ltda. EPP, valor total R\$ 37.896,00. **Desclassificadas:** Printmaq Informática Ltda. EPP, não apresentou catálogo conforme item 5.1.2 do edital, que permitisse a análise dos equipamentos; Promatec Informática Ltda., não apresentou catálogo em Português conforme item 5.1.2 do edital, que permitisse a análise dos equipamentos e não indicou assistência técnica no Estado de São Paulo conforme item 13.4 do edital. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA N.º 54/2007

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo n.º 9098/2007, onde figura como interessado a Supervisão da Divisão de Serviços Gerais, referente aos servidores matrícula funcional n.º 1376-01 e 1380-01.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como diante das disposições contidas no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após expedida do mandado citatório, o servidor deverá comparecer perante a Comissão Permanente de Sindicância para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente-SETEC

PORTARIA N.º 55/2007

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo n.º 9385/2007, onde figura como interessado o Supervisor da Divisão Funerária, referente aos servidores matrícula funcional n.º 1318-01 e 1337-01.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como diante das disposições contidas no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após expedida do mandado citatório, o servidor deverá comparecer perante a Comissão Permanente de Sindicância para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente-SETEC

PORTARIA N.º 56/2007

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo n.º 9395/2007, onde figura como interessado a Supervisão da Divisão de Serviços Gerais ou Supervisor da Divisão Funerária, referente ao servidor matrícula funcional n.º 1030-01.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como diante das disposições contidas no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após expedida do mandado citatório, o servidor deverá comparecer perante a Comissão Permanente de Sindicância para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente-SETEC

PORTARIA N.º 57/2007

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo n.º 9717/2007, onde figura como interessado a Supervisão da Divisão de Serviços Gerais ou Supervisor da Divisão Funerária, referente aos servidores matrícula funcional n.º 1315-01 e 1354-01.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como diante das disposições contidas no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após expedida do mandado citatório, o servidor deverá comparecer perante a Comissão Permanente de Sindicância para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente-SETEC

ORDEM DE SERVIÇO N.º 07 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III, do Artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 e,

CONSIDERANDO, que na busca pela segurança dos servidores e demais usuários da SETEC, foram criados dispositivos para a redução significativa do recebimento de numerários no caixa localizado nas dependências da Autarquia;

CONSIDERANDO, que o setor de tesouraria responsável pelo caixa da autarquia, vem sofrendo um processo constante de informatização, para que as operações de caixa (recebimentos) sejam substituídas pelas operações com boletos bancários via banco ou internet;

CONSIDERANDO, que o caixa da Autarquia realiza atendimentos somente para o recebimento de taxas e preços públicos emergenciais ou em atraso;

CONSIDERANDO, que em virtude do baixo volume de numerário no caixa, agravado pelas trocas constantes, este não vem apresentando quantidade suficiente para a realização do “troco”, prejudicando e dificultando o atendimento dos usuários externos;

ORDENO:

Artigo 1º - Ficam os servidores da tesouraria, impedidos de procederem à troca de dinheiro aos demais servidores e usuários.

Artigo 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Campinas, 26 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Diretor Administrativo/Financeira

MARCELO LUIZ FERREIRA

Presidente

VALDIR APARECIDO DELING

Diretor Técnico Operacional

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

PAULO HENRIQUE VIEL - ME sito à Av. das Amoreiras nº 1827, Campinas, CNPJ 58.411.828/0001-12 Inscr. Est. 24.507.868.110 **COMUNICA** o extravio dos talonários de notas fiscais de micro empresa nºs001 a 500 não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(24, 27, 28/11)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSOCIADO

COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS, Sociedade Cooperativa sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.044.378/0001-28, com sede a Rua Dusolina Leone Tournieux, n.º 249, Parque Residencial Vila União, Campinas, SP, representada na forma de seu Estatuto Social por sua Diretoria, **CONVOCA** os seguintes cooperados: **FRANCELINA FERREIRA PINTO**, CPF 058.188.189-34, RG 28.184.774-5 SSP/SP (Matrícula 9067); **JOELSON ANTONIO CARLI DOS SANTOS**, CPF 584.597.669/34, RG 4.258.506-8 (Matrícula 3144); **MARCIA RAQUEL DA CRUZ**, CPF 120.357.688/96, RG 21.552.612 SSP/SP a fim de regularizarem as situações de seus respectivos imóveis perante esta entidade, no prazo de **15 dias**. Após, este prazo o cooperado será eliminado do quadro de associados da mesma pelo descumprimento das obrigações estabelecidas em seu Estatuto Social.

Campinas, 26 de novembro de 2007

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

EDITAL DE EXTRAVIO

A Empresa **CELESTE HELIO BUZATO ME**, CNPJ 01.587.341/0001-78, e I. M. 446.38-6, estabelecida à Rua Santa Ernestina,590, Jd. Guarani, Campinas, SP; **DECLARA** que foi **extraviado** as Notas Fiscais de serviços serie A mod. I, do nº 1051 à 1100, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

(28, 29, 30/11)

EDITAL DE EXTRAVIO

MP COSTA CAMPINA - ME, CNPJ Nº 03.480.961/0001-39, Rua 08 (Oito) nº 13 - Pq. Camboriu, Campinas/ SP, Inscr. Est. Nº 244.656.818.115 **DECLARA** e **COMUNICA** p/ os devidos fins o **extravio** das Notas Fiscais Nº 001 a 250 Série D-1, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

(28, 29, 30/11)

EDITAL DE EXTRAVIO

MELLO GUARALDO & SOAVE GUIMARÃES LTDA. - ME, com sede à Rua Antonio Bento, 99, V. Industrial, campinas/SP, CNPJ Nº 04.937.697/0001-82, Inscr. Est. 244.408.762.110 **DECLARA** e **COMUNICA** p/ os devidos fins o **extravio** das Notas Fiscais Nº 01 a 250 Série D-1, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(28, 29, 30/11)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RESIDENCIAL PARQUE DOS RESEDÁS

Pelo presente Edital, ficam **CONVOCADOS** os Srs. Associados para a **Assembléia Geral Ordinária** desta entidade, a ser realizada no dia **12 de Dezembro de 2007** à Rodovia Campinas-Mogi Mirim, KM. 116,5, na sede da Associação (Clube), Campinas – SP, em primeira convocação, às 18:30 horas, e em segunda convocação às 19:00 horas, com qualquer número, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1- Prestação de contas e proposta orçamentária da Diretoria Executiva;

2- Eleição dos membros da Diretoria Executiva (Diretor Presidente, Diretor Administrativo

e Diretor de Segurança e Fiscalização), do Conselho Fiscal (três (03) membros efetivos e três (03) membros suplentes) e do Conselho Consultivo (05 membros efetivos e três (03) membros suplentes).

- **Art. 33** – Para a eleição dos cargos do Conselho Consultivo, os candidatos deverão fazer suas inscrições, individualmente, até 15 (quinze) dias antes da Assembléia Geral Ordinária que objetivar tal eleição, mediante solicitação escrita dirigida ao Presidente da Diretoria Executiva.

- **Art. 34** – Para a eleição dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal a inscrição será feita por chapas separadas para cada órgão, até 10 (dez) dias antes da Assembléia Geral Ordinária que objetivar tal eleição, mediante solicitação escrita ao Presidente do Conselho Consultivo, constando a anuência de todos os candidatos.

- **Art. 36** – Somente poderão concorrer às eleições para o preenchimento de cargos dos órgãos sociais pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, proprietários, titulares de direito de comissários compradores, cessionários ou comissários cessionários de direitos sobre imóveis localizados no loteamento **RESIDENCIAL PARQUE DOS RESEDAS**, ou pelos representantes legais das pessoas jurídicas que atendam a esses requisitos e aos demais requisitos constantes deste Estatuto.

NOTA:

A-) Os associados poderão fazer-se representar por procurador, devidamente qualificado para este fim.

B-) Apenas poderão participar, os Associados no gozo de seus direitos civis e quites com suas obrigações sociais.



APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO



Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!

| | |
|--------------------------|----------------------------|
| Papel | 3 a 6 meses |
| Nylon | Mais de 30 anos |
| Pano | De 6 meses a 1 ano |
| Plástico | Mais de 100 anos |
| Filtro de Cigarro | 5 anos |
| Borracha | Tempo indeterminado |
| Madeira pintada | 13 anos |
| Vidro | Tempo indeterminado |
| Metal | Mais de 100 anos |
| Chiclete | 5 anos |

Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.

Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.

O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.

Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.

**PARTICIPE DO NOSSO
PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR
TELEFONES DO D.L.U:
3272-4405/3273-0689**